

PORTARIA N.º 728/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO À SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2087/2018 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 639/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, ao Servidor **SAMUEL CRUMMENAUER PRESTES**, Cargo de Merendeira/Servente, matrícula 3642, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de maio de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão